2024/1421

13.6.2024

DECISÃO n.º 345/2023 DO COMITÉ MISTO DO EEE

de 22 de dezembro de 2023

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE [2024/1421]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento Delegado (UE) 2023/2776 da Comissão, de 12 de outubro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2015/757 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às regras de monitorização das emissões de gases com efeito de estufa e outras informações pertinentes referentes ao transporte marítimo [1] deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XX do Acordo EEE, ao ponto 21aw [Regulamento (UE) n.º 2015/757 do Parlamento Europeu e do Conselho], é aditado o seguinte travessão:

«- **32023 R 2776**: Regulamento Delegado (UE) 2023/2776 da Comissão, de 12 de outubro de 2023 (JO L, 2023/2776, 14.12.2023).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento Delegado (UE) 2023/2776 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 22 de dezembro de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*), ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 335/2023 do Comité Misto do EEE, de 8 de dezembro de 2023 [2], consoante a data que for posterior.

(1) JO L, 2023/2776, 14.12.2023.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.
(2) JO L, 2024/1420, 13.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1420/oj.

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de dezembro de 2023.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Pascal SCHAFHAUSER